

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução Ad Referendum nº005/2017 do CEAS/PR que dispõe sobre o Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução “Ad Referendum” nº 005/2017 do CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2018.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR